



22/07/2026

Número: **0802815-30.2024.8.10.0037**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara de Grajaú**

Última distribuição : **18/06/2024**

Valor da causa: **R\$ 10.693.616,46**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GILBERTO JOSE BERNARDI (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
GILBERTO BERNADI JUNIOR registrado(a) civilmente como GILBERTO BERNADI JUNIOR (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
GILVANA MENIN BERNARDI (AUTOR)		VINICIUS BETIM MACHADO (ADVOGADO) BRUNO FELIPE PAGLIARINI SANTOS (ADVOGADO) JOAO HENRIQUE BAYER (ADVOGADO)	
Este juízo (REU)			
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)			
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14690 4116	24/04/2025 11:46	Minuta 2 Edital de credores GRUPO BERNARDI	Documento Diverso

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CREDORES, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GILBERTO JOSE BERNARDI, PESSOA FISICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 580.901.269-87; GILBERTO BERNADI JUNIOR, PESSOA FISICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 044.600.193-70 E GILVANA MENIN BERNARDI, PESSOA FISICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 071.920.513-70, EM CONJUNTO DENOMINADOS “GRUPO BERNARDI”. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE REDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005). PROCESSO 0802815-30.2024.8.10.0037. Ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Juiz de Direito da 1ª Vara de Grajaú, Estado do Maranhão, em virtude da Lei, etc., faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar, que o Administrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2 da Lei nº 11.101/2005, podendo o Comitê, qualquer credor, devedor ou seus sócios, ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, tudo nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005, ficando cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no endereço do Administrador Judicial **DANIEL TORRES ADVOGADOS** (CNPJ 36.178.726/0001-66), na Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Sala 728, Jardim Renascença, Sala 728, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, telefone (85) 9952-9495, e e-mail “credor@danieltorres.adv.br”, em horário comercial, das 8h00 às 18h00, sendo necessário agendamento pelo e-mail. Adicionalmente, também esclarece que eventuais dúvidas poderão ser direcionadas ao endereço eletrônico supramencionado.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91, R\$ 14.369.156,59 - CASA DO ADUBO S.A., CNPJ: 28.138.113/0001-77, R\$ 1.000.033,65 - ARCO NORTE AGRO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 55.215.729/0001-77, R\$ 1.187.305,08 - BENTEVÍ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS SEMENTES E CEREAIS LTDA, CNPJ: 24.762.847/0001-71, R\$ 1.346.828,37 - LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 05.283.031/0001-10, R\$ 149.661,22 - PRODUCERES LTDA, CNPJ: 18.660.146/0004-71, R\$ 499.591,22.

RESUMO: CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: R\$ 18.552.576,13 - TOTAL GERAL: R\$ 18.552.576,13.

